



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

ERC/2022/300 (CONTJOR-NET)

Participação contra a Beira Baixa TV a propósito da publicação, no dia 12 de dezembro de 2021, da peça informativa intitulada “Manto branco na Serra da Estrela”

Lisboa  
14 de setembro de 2022

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2022/300 (CONTJOR-NET)

**Assunto:** Participação contra a Beira Baixa TV a propósito da publicação, no dia 12 de dezembro de 2021, da peça informativa intitulada “Manto branco na Serra da Estrela”

#### I. Participação

1. Deu entrada, no dia 21 de dezembro de 2021, uma participação contra a Beira Baixa TV a propósito da publicação, no dia 12 de dezembro, da peça informativa intitulada “Manto branco na Serra da Estrela”.
2. Afirma o participante que a Beira Baixa TV retirou «uma notícia de uma página de Facebook cujo nome é National Geographic — Portugal sendo apenas uma página de um grupo de Discussão sobre a edição portuguesa da revista National Geographic e nada tem a ver com a edição oficial da revista».
3. Refere ainda que «a Beira Baixa TV resolveu meter na sua notícia não só a fotografia falsa da serra da estrela com neve como também dizer que a fotografia tinha sido captada pela National Geographic.»

#### II. Defesa do Denunciado

4. O denunciado afirma que a peça em apreço «visa tão-somente dar relevo à importância da Serra da Estrela que acaba por ser registada pela National Geographic Portugal».

5. Destaca que «[f]oram assinalados os créditos retirados de quem fez a primeira publicação, pelo que [...] se limitou a reproduzir a informação valorizando as potencialidades da Beira Baixa.»
6. Esclarece que «[a] referência prende-se com a página de Facebook “National Geographic – Portugal”», na qual «[n]o dia 11 de dezembro de 2021, Fernando Pedro publicava foto na sua página de Facebook e na [página supra referida] com apenas este texto: “Há neve na serra da Estrela”, o que serviu de fonte à publicação visada.»
7. Entende ainda que o denunciante é «estranho às entidades envolvidas» e «carece de legitimidade para invocar a denúncia, dado não ser visado na publicação».
8. Conclui que «[a] página identifica devidamente o seu autor e a publicação original, pelo que, de forma alguma viola o disposto do artigo 3.º da lei de imprensa, nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, pelo contrário, obedece escrupulosamente as indicações do referido diploma legal».

### **III. Análise e fundamentação**

9. A análise em apreço remete para a apreciação do cumprimento do dever de rigor informativo.
10. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista<sup>1</sup> (doravante, EJ), é dever dos jornalistas informar «com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião». A alínea f) do n.º 1 do citado artigo do EJ refere que os jornalistas devem «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores».

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, na sua redação atual.

11. O ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista<sup>2</sup> determina que «[o] jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade». Destaque ainda para o ponto 7 do mesmo diploma: «O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes.»
12. Importa destacar que não cabe a esta Entidade aferir da veracidade dos factos, mas sim verificar se foi cumprido o dever de rigor informativo.
13. A publicação *online* Beira Baixa TV, afirma-se «uma web-TV e Meo Kanal vocacionada para a difusão de programas de entretenimento, culturais e de informação de âmbito local e regional».
14. A publicação *online* Beira Baixa TV apenas publica os títulos das notícias acompanhados de um excerto das mesmas. Os títulos possuem uma hiperligação para a página oficial da publicação no Facebook onde as notícias se encontram publicadas na íntegra.
15. A peça publicada na página *online* Beira Baixa TV exhibe apenas o seguinte texto: «Cenário de filme captado pela National Geographic Portugal». Deste modo, identifica a fonte da imagem. Por sua vez, na publicação no Facebook – onde a notícia se encontra publicada na íntegra –, referem-se com maior detalhe os créditos da imagem: «Foto de Fernando Pedro, publicado na página da revista National Geographic Portugal».
16. A fonte da imagem encontra-se, assim, devidamente identificada, pelo que não se verifica qualquer situação passível de configurar violação do dever de rigor informativo.

---

<sup>2</sup> Aprovado no 4.º Congresso dos Jornalistas, em 15 de janeiro de 2017, e confirmado em Referendo realizado em 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

#### **IV. Deliberação**

Tendo analisado uma participação contra a Beira Baixa TV, a propósito da publicação no dia 12 de dezembro de 2021, de uma peça intitulada “Manto branco na Serra da Estrela”, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Verificar que a peça informa devidamente da fonte da imagem publicada;
2. Determinar o arquivamento da presente participação.

Lisboa, 14 de setembro de 2022

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

### Relatório de visionamento do Processo n.º 500.10.01/2021/416

1. No dia 12 de dezembro, a publicação *online* Beira Baixa TV publicou uma peça intitulada “Manto branco na Serra da Estrela”.
2. A peça exibe o seguinte texto: «Cenário de filme captado pela National Geographic Portugal»
3. A peça é complementada com uma imagem fotográfica da Serra da Estrela coberta de neve.
4. A peça possui ainda uma hiperligação para a página oficial de Facebook da publicação<sup>3</sup>, onde a notícia se encontra publicada na íntegra, com o seguinte texto:  
«Cenário de filme captado pela National Geographic Portugal  
Foto de Fernando Pedro, publicado na página da revista National Geographic Portugal  
N.R.: A imagem não é de hoje. Como tal, a BBTv publicou a foto apenas para mostrar um manto branco na Serra. Que poderia ser de há uma semana ou de há 3 anos...»

---

<sup>3</sup> <https://www.facebook.com/576381582391799/posts/5197139673649277>